

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2013 – 4.02.00 -GUNM (DO/DESO)-que tem como objeto a *execução dos serviços de correção de vazamentos e desobstruções de Ramais Prediais e retirada e substituições de hidrômetros para atender às demandas dos Postos de Atendimento ao Público e Atendimento Telefônico 0800790195, no município de Aracaju/SE, sob o regime de empreitada por preço unitário.*

Aos **05 (cinco)** dias do mês de **junho** de **2013**, às **10 (dez horas e 30 (trinta) minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 004/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Membros, e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **MADSON SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 09911048-20 SSP/BA, representando a firma **CONSTRUTORA HXR LTDA**; da Senhora **KHATIA PRADO**, portadora do RG nº 1.343.405 SSP/SE, representando a firma **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. As firmas **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** e **TERVALLE EMPREENDIMENTOS LTDA** não se fizeram representar na presente sessão, ainda que devidamente notificadas *via e-mail*. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, após análise da proposta comercial, o resultado foi o seguinte: 1) as firmas CONSTRUTORA HXR LTDA, CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e TERVALLE EMPREENDIMENTOS LTDA foram consideradas classificadas; tendo a CONSTRUTORA HXR LTDA o valor da sua proposta corrigida para R\$ 6.190.034,15 (seis milhões, cento e noventa mil e trinta e quatro reais e quinze centavos); a firma SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada por não atender ao item 7.5, alínea "f", do Edital (Sua proposas excedeu o valor global e os valores unitários orçados pela DESO, conforme demonstrado no anexo 3 da análise das propostas comerciais; e 3) a firma CONSTRUTORA HXR LTDA foi considerada a licitante classificada com o menor preço global. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos licitantes, quando então, ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, ambas renunciaram ao direito de interpor recurso dessa decisão. Nada mais havendo a constar, eu, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e representantes legais das licitantes. Aracaju, 05 de junho de 2013.

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES

Presidente

EVERALDO ACIOLI DA ROCHA

Membro

ROSÂNGELA RESENDE SILVA

Membro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2013 – 4.02.00 -GUM (DO/DESO)

LICITANTES:


CONSTRUTORA HXR LTDA
MADSON SANTOS DE OLIVEIRA
comercial@grupohxr.com.br


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
KHATIA PRADO
orcamento@camelemp.com.br